

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, nos termos do Art. 9º, Inciso “I”, c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para as Funções Comissionadas Legislativas, conforme abaixo discriminado:

NOMES	FUNÇÃO
Cledson Abreu do Nascimento	Subgerente de Registro e Frequência, FCL-6
Pedro Camilo Gomes de Vasconcellos Dias	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-8

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/03/2024 12:23:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3088025500131804 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Paula Priscila Florêncio Acordi	Gerente do Departamento de Cotação de Preços, DCA-16

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/03/2024 12:25:57
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8570952200131810 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 075/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Débora Érica da Silva	Gerente do Departamento de Cotação de Preços, DCA-16
Tatiany dos Santos Ribeiro	Gerente do Departamento de Elaboração e Análise de Balanço, DCA-16

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/03/2024 12:25:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4DD2AAEC00131818 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 008/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 070/2024-CCC/CMM;

RESOLVE,

I - CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 003/2024, sem ônus para este Poder Legislativo:

RENAN RIBEIRO BENTES MOUTA
KLEITON ISAAC SAHDO

II - Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/02/2024.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/03/2024 12:21:03
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A9B7589590131686 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 004/2024 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2024.10000.10718.0.000390;

RESOLVE,

I - **DESIGNAR** o Vereador **LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**, para representar este Poder Legislativo na 3ª Edição Cidade do Futuro 2024, a ser realizada no Centro Histórico de São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de março de 2024.

II – **CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

III – **DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 01 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/03/2024 12:22:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A4D8CB5C00131793 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 005/2024 – PP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2024.10000.10718.0.000389;

RESOLVE,

I - **DESIGNAR** o Vereador **LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**, para representar este Poder Legislativo na 3ª Edição Cidade do Futuro 2024, a ser realizada no Centro Histórico de São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de março de 2024.

II – **AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III – **DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

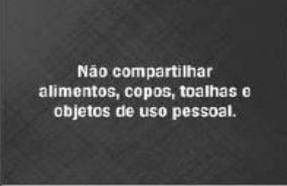
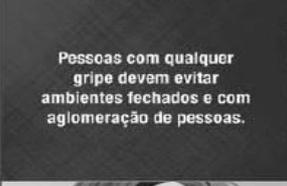
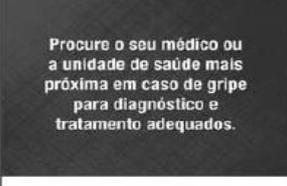
Manaus, 01 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 01/03/2024 12:22:20
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A1188100013178C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

SAIBA COMO SE PREVENIR DA
INFLUENZA A
(H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde